



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 23 de agosto de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Maфра, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Maфра Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na próxima reunião, e encaminhou-as às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura da Indicação nº 035/2023, de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.291/2023, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares, que “Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita do “Cordão de Girassol” àqueles que possuam doenças, deficiências e/ou transtornos considerados ocultos, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento, o Presidente da Câmara, Senhor Sebastião Rômulo Linhares, solicitou ao Procurador do Legislativo, Senhor Ary Ramon Barros Freitas Araujo, que prestasse esclarecimentos sobre o referido Projeto. O que foi prontamente atendido. Logo após, o vereador



Juliano Mafra Gonçalves elogiou o Projeto de Lei em questão e destacou a importância do cumprimento das leis no município, uma vez que um Projeto de Lei de sua autoria, que versa sobre a proibição da soltura de fogos de artifícios, até o momento não foi regulamentado pelo Poder Executivo Municipal. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº 513/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que “Dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, do exercício de 2021”. Após a leitura, o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Resolução foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 06 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Sebastião Rômulo Linhares
Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz
2ª Secretária

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida